



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.308

Dispõe sobre vagas para reopção de Curso.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação;

considerando o disposto no § 1º do artigo 9º da Resolução CEPE nº 1.744, de 03 de julho de 2001, que dispõe sobre os processos de matrícula na UFOP,

RESOLVE:

Aprovar o número de vagas residuais do 1º semestre de 2003, para o processo de reopção de Curso, no 2º semestre de 2003, conforme cálculo apresentado pela Pró-Reitoria de Graduação, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 09 de maio de 2003.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente



VAGAS RESIDUAIS DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2003

VAGAS OFERECIDAS VESTIBULAR

CURSOS	1998/2	1999/1	1999/2	2000/1	2000/2	2001/1	2001/2	2002/1	2002/2	2003/1	TOTAL
CIV	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	300
GEO	30	30	30	30	20	20	20	20	20	20	240
MET	30	30	30	30	20	20	20	20	20	20	240
MIN	30	30	30	30	20	20	20	20	20	20	240
PRO	-	40	-	40	-	40	-	40	-	40	200
AMB					30	-	30		30		90
AUT					30	-	30		30		90
FAR	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	500
LET			40	40	40	40	40	40	40	40	320
HIS			40	40	40	40	40	40	40	40	320
COM			-	30	-	30	-	30	-	30	120
MAT			-	30	-	30	-	30	-	30	120
CBI			60	-	60	-	60	-	60	-	240
FIS			-	25	-	25	-	25	-	25	100
QUI			-	30	-	30	-	30	-	30	120
FIL			25	-	25	-	25	-	25	-	100
ACE			-	25	15	25	15	25	15	25	145
MUS			-	25	-	25	-	25	-	25	100
DIR	40	-	40	40	40	40	40	40	40	40	360
NUT	-	35	35	35	35	35	35	35	35	35	315
TUR					50	-	50		50		150

CÁLCULO DO RESÍDUO DE VAGAS

CURSOS	NÚMERO TEÓRICO DE ALUNOS	ALUNOS MATRICULADOS	RESÍDUO	VAGA P/ REOPÇÃO*
Engenharia Civil	300	290	10	10
Engenharia Geológica	240	225	15	15
Engenharia Metalúrgica	240	224	16	16
Engenharia de Minas	240	221	19	19
Engenharia de Produção	200	232	-32	-
Engenharia Ambiental	90	94	-4	0 a 2
Engenharia de Controle e Automação	90	83	7	7
Farmácia	500	512	-12	-
Letras	320	355	-35	-
História	320	313	7	7 a 8
Ciência da Computação	120	124	-4	0 a 2
Matemática	120	132	-12	-
Ciências Biológicas	240	257	-17	-
Física	100	89	11	11
Química	120	127	-7	-
Filosofia	100	103	-3	0 a 2
Artes Cênicas	145	147	-2	0 a 1
Música	100	83	17	17
Direito	360	342	18	18
Nutrição	315	302	13	13
Turismo	150	143	7	7 a 10
TOTAL	4.410	4.398		

* Conforme Resolução CEPE nº 1.744, artigo 9º, § 2º.